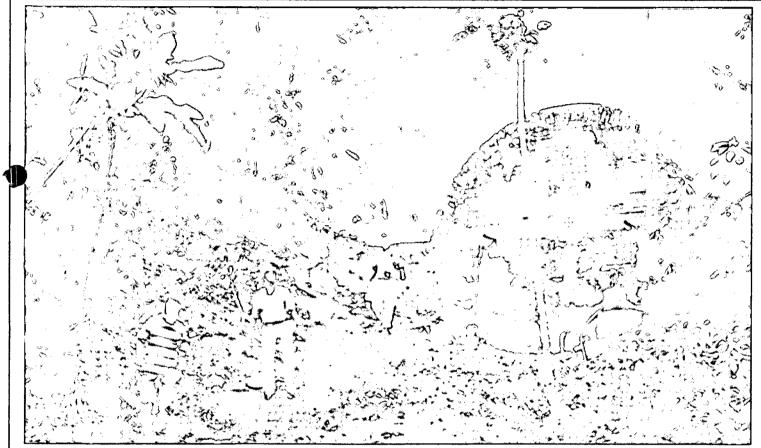
The de Serie

ANO XIV

Paraibuna, Outubro de 1994

Nº 73



A REDESCOBERTA DO FUNDÃO



VITÓRIA DO PSDB MASSACRA PMDB

Vem aí a Festa do Tropeiro

As noticias do esporte da

Página 2

OPINIÃO Paraibuna resistiu ao progresso

José Déia

Com o início da decadência de Paraibuna, no final da década de 30, que durou até a de 50, a ambição de continuidade de poder não dava nenhuma esperança de progresso para nossa terra...A primeira administração de Jaime Domingues -que fez tudo o que foi possível por nossa terra- não teve seu modelo administrativo continuado.

Até me lembro de um dos fatos que aconteceu em Paraibuna quando era governador do Estado, Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, que revolucionou o interior, com suas magnificas obras do Plano de Ação "Governo Carvalho Pinto". Paraibuna também teria sua vez. Inúmeros foram os projetos programados para esta cidade, até que chegaram em Paraibuna dois funcionários da Secretaria de Obras, para localizar e liberar a construção do Mercado e de um Matadouro, o que não foi possível.

Não tendo encontrado o Prefeito, seus auxiliares não tinham nenhuma dica que pudesse colaborar ou facilitar a missão dos ilustres funcionários que aqui estavam. Não existia o local definido e nenhuma lei na Câmara que pudesse dar uma dica para que esse empreendimento se concretizasse. Depois de muita insistência dos funcionários, decepcionados com o ocorrido, os homens do governo desabafaram, na presença do secretário do prefeito, um fiscal de obra e da minha pessoa, na porta da Caixa Econômica: "Paraibuna é a única cidade do mundo que resiste ao progresso".

O tempo passou. De maneira surpreendente, o progresso começou a chegar e, como num desencanto, Paraibuna cresce em todas as direções, na cultura, na saúde, nos esportes, na economia e mesmo na agricultura. É só observar e analisar. Apesar da boa vontade e o prefeito querer sempre o melhor para nossa terra, a máquina administrativa não está preparada para organizar, fiscalizar e conduzir o progresso de nossa terra para o caminho mais racional. Desde os funcionários de nível médio, como os fiscais tributários, até mesmo os de nível mais baixo como os guardas, todos desconhecem sua função. Vemos fiscais tributários como office-boy, leiturista de relógios de água ou escriturário, mas nunca dentro de sua função. No nível mais baixo, os guardas, não são guardas, não são vigias, não são segurança e muito menos tomador de conta dos bens públicos. Não recebem e não cumprem ordem de ninguém, mas sabem receber os seus salários no dia cinco de cada mês.

Isso tudo me faz lembrar dois funcionários antigos, um já falecido e outro ainda firme no pedaço que é seu José Feitor. Nosso amigo, foi um fiscal de obras, fiscal de rua, fiscal do comércio, um super fiscal, um grande feitor, capaz de resolver qualquer problema desde um buraco na rua até a construção de uma ponte na zona rural, orientando sempre o povo nas pequenas e grandes construções, muito rigoroso, mas sempre um grande amigo. O segundo era o Carioca, fiscal de água que com sua chave grifo na cintura, rondava a cidade três ou quatro vezes por dia, não permitindo o desperdício de água em nenhuma residência. Se o problema era "pequenos reparos" era com ele mesmo, mas a água pingando nas torneiras, nem pensar.

Hoje temos a CESP, muito criticada no passado, talvez por alguns danos causados em nossa zona rural e pouco pode oferecer em troca ao nosso povo e ao nosso desenvolvimento. Agora, abrindo

Folha da Serra

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraibuna,Redenção da Serra e Natividade da Serra. Tiragem de 4.000 exemplares.

Diretor João Evangelista de Faria Editor
Paulo Jerônimo de Sousa

Diretor Comercial José Vicente de Faria

Colaboradores: José Déia, Rogério F.B. Pereira Faria,

Endereço para correspondência:

Redação: Av. São José, 53 - Casa 1- Tel.: (0123) 62-0018 CEP 12.260-000 - Paraibuna-SP suas portas a todos, aos turistas de todo o Brasil e até do exterior, mostrando o que existe de mais belo e sofisticado no meio de preservação ambiental, desde sua piscicultura aos viveiros de aves e plantas ornamentais e nativas, dando a maior chance para Paraibuna pegar uma carona e tirar um bom aproveitamento para o turismo na cidade. Com as milhares de pessoas que visitam o seu recinto e tomam conhecimento do belíssimo trabalho que está sendo realizado por essa empresa Pública em Paraibuna, poderiam conhecer com mais detalhes a nossa cidade, dando uma boa chance para o nosso desenvolvimento comercial.

Visitando a Usina da CESP, lembrei-me do nosso amigo Nazário, antigo fiscal das redes de energia da Companhia de Força e Luz de Paraibuna, lá pela década de 40. Sua função era acender e apagar as luzes das ruas todos os dias, com uma taquara de quatro metros de comprimento, e um gancho na ponta, qua acionava as chaves no alto dos postes. Para quem não sabe o consumo de energia, na época, era calculado pelo número de bicos de luz, ou seja: por velas das lâmpadas. Um casa que pagava cem velas, poderia usar quatro lâmpadas de 25 velas, o que era mais comum, hoje 25 watts.

Todas as casas tinham uma caixinha preta em sua parede da frente, que controlava o consumo, se o usuário usasse lâmpada mais ou uma lâmpada mais forte a caixinha disparava um pequeno alarme e o seu Nazário estava ali para conferir as irregularidades. Batendo na porta, pedia licença e conferia o consumo. Isso ele fazia com muita constância, até altas horas da noite. Tempo bom era aquele.

O que a Prefeitura precisa hoje é disso: homens bons e competentes, funcionários conscientes exercendo as funções que lhes foram atribuídas. Falta na Prefeitura um elo de ligação entre a cúpula administrativa, os funcionários subalternos e o povo. Falta na cidade, ainda, políticos de visão que saibam acompanhar o progresso e trabalhar para seu desenvolvimento e pensar mais em seu povo, em nossa juventude e em sua própria família.

Paraibuna não pode resistir ao progresso, temos que progredir e muito.

CARTAS

"Com o único objetivo de restaurar a verdade sobre as notícias veiculadas or este jornal, em sua edição de setembro/94, eu, o contador Sebastião Aparecido dos Santos esclareço que, conforme já depús em Juizo, vi-me envolvido no caso das guias de recolhimentos de tributos municipais de alguns clientes, por razões meramente políticas. Conforme comprovará no processo em andamento no Fórum de Paraibuna, não cometi os delitos a¹ em apuração. Ao contrário do noticiado na edição de setembro/94, não qualquer irregularidade nas guias estaduais e federais referentes aos clientes do meu escritório. Até o momento há suspeitas apenas sobre dez guias municipais, as quais nem mesmo foram preparadas no meu escritório e, sim, pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Paraibuna. Algumas delas foram apenas conferidas pelos funcionários do escritório contábil e encaminhadas aos bancos para recolhimento. Assim que surgiram informações sobre as alegadas falsificações das autenticações bancárias das guias municipais, providenciei a identificação daquelas que estavam sob suspeita e o imediato recolhimento dos valores a elas relativos, para meus clientes, bem como a Municipalidade, não sofressem qualquer prejuízo. Estou empenhado na identificação de quem teria cometido as falsificações denunciadas e, assim que tiver o nome do falsário, eu o divulgarei.

Sebastião Aparecido dos Santos Rod. Tamoios, Km 33.5 Paraibuna - SP Adv. Newton Azevedo OAB/SP 38.152

N.R.— A Folha da Serra considera que a notícia publicada é verdadeira, principalmente porque Sebastião Aparecido já está sendo acusado pela justiça local. Esclarecemos ainda que a justiça não está investigando guias falsificadas, mas sim a chancela de pagamento das referidas guias.

Sr. Editor

Pelo presente, solicito a V.Sa. as providências no sentido de proceder a divulgação, da abertura de inscrições de pessoas interessadas na adoção de crianças, que poderão ser feitas neste Juízo, no Edificio do Forum local, à Av. Major João Elias de Calazans, 565. Paraibuna, onde maiores informações serão fornecidas aos interessados.

Celso Alves Filho Juiz de Direito da

DESTAQUE

FEIRA DO PRODUTOR

A Prefeitura Municipal realiza todas as quarta-feiras, na Rua Cel. Nabor dos Santos, a Feira do Produtor Rural. A feira que tem a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura tem à venda verduras, legumes, frutas, ovos, doces, queijos, pães e outros produtos. Os preços são em média, 30% mais baratos que o comércio local, porque são vendidos pelos próprios produtores. Aproveite para comprar mais barato e prestigiar nossos produtores.

FEIRA DA ROÇA

Aos sábados a Prefeitura realiza, no Largo do Mercado, Feira da Roça, com produtos típicos, artesanato, bordados, quitutes, etc. A feira funciona das 8h às 14 h e tem o objetivo de divulgar nossa produção típica e a arte aos turistas que visitam a cidade.

VICENTINOS

Os Vicentinos realizaram no último dia 18 de setembro, na AEP, a Assembléia Regulamentar dos Vicentinos, com início às 9h e término às 15h. O encontro contou com a presença de 200 participantes da zona urbana e de 10 bairros da zona rural. Eles discutiram a espiritualidade vicentina no serviço aos pobres e a caridade.

1USCULAÇÃO

È uma vergonha, mas é verdade. Nosso povo pagou pela compra de equipamentos de musculação há alguns anos (na administração passada). mas não tinha acesso aos equipamentos. Ficaram parados por muitos anos, com alguns até mesmo em casas de particulares. Agora, depois de serem recuperados e consertados, foram instalados no Salão de Eventos, pela Prefeitura Municipal. Cerca de 400 pessoas já estão se beneficiando de mais essa atividade criada pela atual administração.

HIPISMO

A moçada do hipismo rural está crescendo aos poucos, com o incentivo do Gilberto Raimundo que tem vindo frequentemente dar aulas. Foi

montada uma equipe para estruturar a Hípica Nascentes do Vale, onde já estão participando cerca de 20 alunos. No último dia 2 de outubro eles estiveram participando do Campeonato Regional de Hipismo, em São José dos Campos. Conseguiram o 2º e 4º lugares na categoria Mini-mirim, com Tobias Calderaro Alvarenga, e o 3º lu-gar com Danilo Augusto Camargo Silva. Na categoria estreantes, Eduardo Henrique Martins ficou em 6º lugar e Vanessa Alves Mafetoni em 9º lugar.

OBRAS

"Enquanto os orfãos ladram a caravana passa". As obras continuam, com o término da construção do Velório Municipal, a colocação de rede de esgoto no Bairro do Cedro, colocação de rede de água na Vila Amélia, as obras de campo de areia no Parque Beira Rio e o início da construção da Escola Municipal, pela empresa Incorporação Bianco Marcondes Ltda. A Secretaria de Obras vai comecar, também. a construir broquetes com o objetivo de trocar o calçamento da Vila de Fátima.

MUTIRÃO

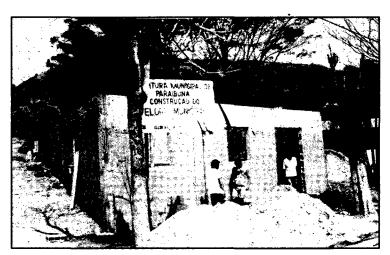
A realização do Mutirão Cultural do mês de outubro trouxe mais novidades para a rua: Além das apresentações costumeiras, como o Aritana, a capoeira e Eduardo Renó, tivemos a presença de novas atrações de poesia e música. O próximo mutirão vai acontecer dia 6, mas vai ser no Largo do Mercado, quando teremos a Festa do Tropeiro, contando, inclusive, com a presença de Inezita Barroso.

CAVALOS

Um trecho das margens do Rio Paraiba está um lixo só. Pessoas sem o mínimo de educação continuam colaborando com isso. Além disso, animais no local estão estragando o verde. O local já tem até cerca para segurar o bicho. Com relação a isso, a Prefeitura irá, dentro de mais alguns dias, recolher todos os animais soltos em terrenos públicos na cidade e multar os donos.

João Evangelista







PROJETO MEM□RIA DE PARAHIBUNA

A Folha da Serra está inciando um trabalho sério, para resgatar a memória de nossa cidade. Estamos coletando filmes, fotos, documentos para reprodução, com o objetvo de organizar um arquivo, com vistas a formar um Museu em Paraibuna.

Os interessados em colaborar podem entrar em contato com João Evangelista para maiores detalhes.

Eleição confirma supremacia do PSDB em Paraibuna



O primeiro pleito das eleições/94, que aconteceu no dia 3 de outubro, confirmou a vitória esmagadora do candidato Mário Covas para governador do Estado e Fernando Henrique para presidente, em nossa cidade.

O dia da eleição foi um dos mais calmos dos últimos pleitos realizados no município. Com a proibição de boca-de-urna, a situação ficou ainda mais tranquila. No ginásio, local da votação, o povo ia chegando de mansinho e cumprindo sua obrigação. Os fiscais do PSDB se limitavam a olhar o ambiente e fiscalizar os fiscais do PMDB. Esses sim estavam desesperados para todo o lado, vendo se conseguiam na última hora reverter o quadro, que, todos sabiam, era impossível.

O fechamento das urnas se deu normalmente às 17h, exceto por um fato estranho. Na hora caiu um chuva sobre toda a cidade, repetindo o que aconteceu na última eleição para prefeito, quando Dr. Zélio saiu vencedor. Para muitos presentes o fato "só tinha uma explicação: Mais uma benção dos céus para os vitoriosos". As urnas foram muito bem guardadas no Salão de Eventos. pela Policia Militar e Civil da

AGRADECIMENTO

Nesta oportunidade, quero agradecer as pessoas que colocaram seus votos para d candidato a Deputado Estadual Silvio Martini (PL), que somou em nossa cidade 136 votos

Obrigado Eugênio das Graças Fontes Rico cidade. A apuração aconteceu no local, no dia 4 de outubro, mas primeiro foram apurados os votos de Natividade da Serra. As urnas de Paraibuna começaram a ser abertas às 14h e só terminou no dia 5 de outubro a tarde.

A apuração transcorreu quase que normal, exceto por alguns pedidos do diretório do PSDB. O primeiro foi para que o Juiz de Direito, Dr. Celso Alves Filho, mudasse a colocação das mesas, para que fiscais pudessem acompanhar melhor a contagem de votos. O Juiz atendeu imediatamente a solicitação. Mais dois fatos aconteceram de pedidos de averiguações no tocante a votos de candidatos a deputado. Um foi do candidato Coimbra estava que aparecendo em uma urna sem nenhum voto. Uma checagem constatou que os votos existiam mesmo. Outro foi o candidato Martini, mas aí não foi aceito o pedido, feito pelo vereador suplente Eugênio Rico e o candidato perdeu, segundo ele 'cerca de 15 votos".

Ao final das apurações, o Dr. Celso Alves Filho, em entrevista à Folha da Serra, considerou o pleito normal, sem nenhum incidente que pudesse ser levado em consideração. Ele disse que pequenas coisas aconteceram, mas que isso era normal. Uma novidade nesta eleição, foi o uso da informática para registro dos votos. Os dados oficiais de Paraibuna, foram passados ao TRE através de computador, facilitando assim os trabalhos finais da apuração.

ELEIÇÕES	/01	DADAII	RIIN	A
Nº eleitores inscritos Nº abstenção			10.98	33
Nº abstenção			1.59) 0
Nº votantes			9.39) 3
Result	ado par	a Presidente		
1º — Fernando Henriqu			4.66	57
2º Lula				
3º — Enéas				
4º — Quércia				
5º— Amin				
6º — Carlos				
7º—Brizola				
8º — Fortuna				
Brancos/nulos				
		•		
		a Governador	2.24	
1º — Mário Covas (PSI				
2º—Barros Munhoz (P				
3º—Francisco Rossi (F	(ועי		1.02	61 60
4º—Zé Dirceu (PT)	•••••		42) 9
5º — Medeiros				
6º—Brig. Dutra				
7º — Eduardo Restonn				
8º — Ciro Moura (PRN				
Brancos/nulos	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		2.63	57
Resul	tados pa	ara Senador		
1º—Romeu Tuma (PL))		2.95	50
2º — José Serra (PSDB				
3º — João Leite Neto (I				
4º — Luiza Erundina (P				
Brancos/Nulos				
Recultados	nara D	eputado Federal		
1°-Coimbra (PTB)	-	8°-Cunha Bueno (PI		106
2°-Ary Kara (PMDB)			IC)	98
3°-Ricardo Izar (PPR)	540	10°-Franco Montoro	(PSDB)	91
4°-Pedro Yves (PMDB)	474	11°-Salvad (PSDB)	, ,	87
5°-Saulo Rodrigues (PMDB)	344	12°-Almir Alves (PL		82
6°-Luiz Máximo (PSDB)	196	13°-Mauricio Najar (001
7°-Goldmann (PMDB)	138	Brancos/Nulos	4.018=42	,8%
Resultados	para De	putado Estadua	l	
1°-Fco.Bezerra (PMDB)	268	9° - Salvador Kuriyeh	(PMDB)	164
2°-Itamar Coppio (PMDB)	266	10°-Silvio Martini		136
3°-Jairo Pintos (PPR)	254	11°-Lindonice de Br		99
4°-Geraldo Vinholi (PTB) 5°-Fernando Cunha	244 235	12° - Campos Macha 13° - Gilberto Filipo	m(LIB)	98 85
6°-Feital (PSD)	230	14°-Rui Dénia (PFL)		75
7°-Paulo Julião (PDT)	199			·
8°-Carlos Marcondes (PMDB)		Brancos / Nulos	4.563=48	3,5%

Depois das eleições, o recadastramento é necessidade

Com o término das eleições deste ano, que ainda vai ter segundo turno para decidir o governador, um assunto terá que ser a pauta dos próximos meses na cidade. É o recadastramento dos eleitores do município, que hoje ultrapassa em muito a média nacional.

Um levamento feito por pesquisadores demonstra que a média nacional do número de eleitores por município fica em torno de 50% a 60%. Mas em muitos municípios, principalmente os pequenos,

so muda muito, prejudicando o andamento do pleito. Aqui em Paraibuna, por exemplo, o Censo 91, considerou que o município tem somente 15 mil habitantes, já o número de eleitores que estavam inscritos nesta eleição é de 10.983. Isso

quer dizer que 73% da população vota.

Ora, é muito fácil fazer as contas, pois somente nas escolas do município temos 4 mil alunos, que são crianças acima de seis anos. Temos ainda os menores de 6 anos, que não estão estudando e os analfabetos, que não são obrigados a votar. O ideal e o correto de eleitores em nosso município seria um número em torno de 8 mil pessoas. Vários vereadores da cidade afirmam categóricos que "esse número é fora da realidade, pois sabese com segurança que houve muitas transferências nas últimas eleições". Esse comportamento foi para ganhar as eleições o que deu certo em duas eleições, mas não deu na última.

Informações levantadas pela Folha da Serra, dão conta de que o grupo de políticos do exprefeito, chegou a transferir cerca de 1.000 eleitores no ano das eleições de 88. Agora, neste momento, que nosso município toma um novo rumo, conclamo aos vereadores e a população em geral para que participem dessa idéia, simplesmente com o objetivo de que os nossos políticos sejam eleitos por pessoas que moram aqui.

Voz do povo é mostrada nas urnas

Mais uma vez a voz do povo foi mostrada nas urnas, que foram abertas no último dia 4 de outubro. O resultado das eleições deram a vitória para candidatos do PSDB e coligações, todos eles ligados ao atual prefeito Zélio Machado Santiago. O grupo do ex-

prefeito, sentiu novamente uma derrota, apesar de terem se desdobrado em campanha pelas ruas da cidade, para ver se conseguiam mostrar sua força que tanto apregoavam Uma força que só o grupo acredita, mas que na realidade não foi confirmada nas umas.

O próprio PMDB, um partido que outrora comandou a política nacional, estadual e também em Paraibuna, indiretamente, acabou ficando por baixo, pois na votação Quércia perdeu até mesmo para Enéas. A decadência do partido está sendo cantado em verso e prosa em todo o território nacional, mas aqui em Paraibuna, alguns ainda insistem em levantar a crista. Ainda não conseguiram entender que é preciso saber perder, para poder vencer.

FESTA DO TROPEIRO

De 4 a 6 de novembro/94 Paraibuna-SP Local: Largo do Mercado

A Festa terá este ano, o funcionamento da Cozinha Caipira no Largo do Mercado. Shows musicais, com a presença de INEZITA BARROSO, ORQUESTRA DA VIOLA e outros.

No domingo, dia 6, convidamos a todos para participarem do desfile de tropas e cavaleiros pelas ruas da cidade

A COZINHA SERVIRÁ O FELJÃO TROPEIRO ALÉM DO TRADICIONAL FOGADO — sexta, sábado e domingo —

Organização. Setor de Cultura - COMTUR - Fundo de Solidariedade Realização: Prefeitura Municipal de Paraibuna

DIA DA CRIANÇA

12 DE OUTUBRO A partir das 8h - Largo do Mercado

Atenção criançada, venha participar de um dia de brincadeiras, diversões e distribuição de doces no Largo do Mercado.

Apresentação de palhaços, brincadeiras e o Grupo A Turma que Faz, dirigido por Doroty Marques, apresentando a peça "Cadê o Rio que Estava Aqui?"

Organização: Secretaria de Educação — Setor de Cultura

Realização: Prefeitura Municipal de Paraibuna

O Fundão ocupará seu lugar de destaque

Finalmente o nosso conhecido Fundão, parte integrante da história de Paraibuna, terá o destaque que merece. Há alguns meses o vice-prefeito José Toledo, com uma equipe de homens vêm realizando um trabalho de limpeza no local, procurando adequá-lo para que a população o visite. Primeiro José Toledo fez uma limpeza nas minas e córregos que se localizam nas matas, fazendo limpeza e reforma nas antigas caixas d'água lá existentes. O trabalho resultou em colocação de água na bica e no chafariz do Largo do Mercado.

Depois, Toledo fez limpezas gerais na estradinha, plantando árvores e flores em suas margens, para recuperar locais devastados. A entrada também foi limpa, para que a antiga estrada de entrada fosse liberada para a passagem de pedestres. Toledo diz que "um trabalho muito grande foi feito para segurança das matas, com a construção de aceiros em toda a sua volta". No mês passado, com o iminente perigo de incêndio novamente no local, a Prefeitura fez um aceiro gigante, com mais de 4 km,



com a máquina, para isolar o fundão desse perigo. Além disso, foram feitos vários aceiros internos para defesa da mata virgem.

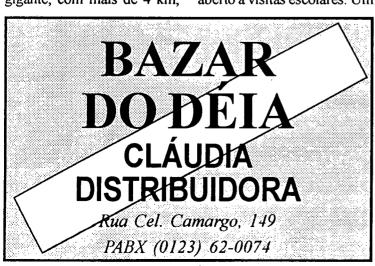
O trabalho realizado preservará o local definitivamente contra o fogo que venha de outros locais. Toledo diz que na limpeza foram retirados três caminhões de lixo do local. Nas limpezas realizadas na caixa d'água, até mesmo uma placa de ferro datada do século passado foi encontrada. Foram encontra-dos, ainda, abridores de registro do começo do século. Todos esses achados estão guardados, para fazer parte de um futuro museu na cidade.

A idéia da prefeitura é terminar a limpeza do local, fazer uma ducha, quiosques, portaria e dotar o local de plantas nativas da Serra do Mar, para ser aberto a visitas escolares. Um trabalho de identificação das plantas alí existentes também será feito, com indicações preparadas por especialistas. Com o levantamento e a conseqüente descoberta da falta de algumas plantas nativas no local, a prefeitura irá providenciar o plantio, para dotar o local de todas as espécies de plantas da Serra do Mar.

Outro objetivo do Parque Ecológico do Fundão, será também para o lazer e descanso da população. Para isso serão criadas atividades de cultura, música e programas de caminhada por suas trilhas naturais. Uma delas leva em cima do morro da Rua Nova, de onde se avista até a represa do Paraitinga. Para o prefeito Zélio Machado, "esse resgate do Fundão será uma grande conquista do povo, que poderá ter um local de descanso, lazer

e até mesmo resgatar a história da cidade, devido a importância do local para no comunidade".

No começo do mês o prefeito Zélio Machado, o vice José Toledo e o Secretário de Obras, Rogério Santiago, estiveram visitando o local e conversando sobre as próximas decisões do Fundão. Na ocasião o prefeito pôde observar que nada está sendo estragado no Fundão, e sim muito bem feito pelo viceprefeito. Aliás, quanto a isso, em entrevista à Folha da Serra, o próprio comandante da Polícia Florestal, Tenente Antonio Rocha, afirmou que "não es havendo crime ecológico no local com os serviços que estão sendo feitos". A Polícia Florestal tem seu destacamento num prédio do local, cedido pela Prefeitura Municipal.



MERCADINHO PARAIBUNA

Sua opção de compra no centro da cidade

Aceitamos Ticket Alimentação

R. Cel Camargo, 85 — Fone 62-0384 Paraibuna - SP

Um local de importância histórica

Falar em Fundão, para muitos jovens de nossa cidade, não representa muita coisa, a não ser sua beleza natural. Mas para os mais antigos traz muitas lembranças gratificantes e até mesmo pitorescas.

Para quem não sabe, foi dalí que saiu o primeiro abastecimento de água do município, com a construção de duas caixas d"água no começo do século. Essa água foi canalizada e trazida até a bica d'água e também até o Largo do Mercado, no antigo chafariz.

ante muitos anos o Fundão foi quem saciou a sede da população com água potável. No começo do século a construção da caixa d'água foi uma das grandes obras que revolucionou o município, pois até então todos usavam a água do rio.

Outra importância do Fundão, foi com relação à luz elétrica, pois alí funcionou a segunda usina elétrica do município. Foi ali, num dos prédios remanescentes que foi instalada uma usina, que



Padaria Mimosa

O melhor pedaço de pão você encontra aqui

JAIR E ROBERTO

Av. Dr. Carlos Guimarães, 154 Tel:620290 Paraibuna-SP

funcionava a base de um motor diesel, para iluminar a cidade. Ele trabalhava poucas horas por dia, mas era suficiente para clarear a cidade nas primeiras horas da noite, as pessoas tomarem seu banho quente ou mesmo assistir a um cineminha. Com a chegada da luz elétrica da Light, o local foi desativado completamente.

Desde o início da década de 60 o Fundão ficou abandonado. Na década de 60, ainda, alguma coisa foi feita, mas não progrediu. Agora, a prefeitura pretende recuperar sua importância, através de um laboratório natural de plantas e um ponto histórico da cidade.

AGR X MOURA

SEMENTES DE MILHO AGROCERES

> TEMOS ADUBO 4-14-8 10-10-10

PROMOÇÕES ARAME FARPADO TELAS LIMA KF

TUDO PARA SEU SÍTIO

Av. São José, 137-Tel.(0123)62-0533 PARAIBUNA-SP

ACQUA VITAE

Tratamento de piscinas
Venda de produtos químicos
Acessórios para piscinas

Rua Coronel Martins,60/2 Tel: (0123) 620094 Paraibuna-SP

Vidraçaria Molina

Molduras-espelhos
Colocação e recolocação
de vidros em geral
Atendemos quaisquer
cidades da região

Rua Major Soares, 204 Tel. (0123) 62-0385 Paraibuna-SP

PORTAL DA PRAÇA



FOGADO-QUIRERA-LEITOA PURURUCA-FRANGO C/QUIABO-LANCHES-PIZZAS-PORÇÕES COQUETÉIS

> Pça. Monsenhor Ernesto A. Arantes, 07 Tel. (0123) 62-0285 - Paraibuna -SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 1575, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

Concede aumento aos servidores e funcionários públicos municipais. DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promule.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e funcionários públicos municipais de Paraibuna, um aumento de 10% (dez por cento), sobre os padrões de vencimento de julho de 1994.

ARTIGO 2º — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 1994, para fins de percepção.

ARTIGO 4º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 12 de setembro de 1994.

DR. ZÉLÍO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data suora.

Magali E.L. da S. Alvarenga Secretária

LEI № 1576, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

DR.ZELIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

ARTIGO 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na ContaBilidade Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.842,91 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos),

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO

LEI N.4320/64

EXERCÍCIO DE 1994

RECEITA	SALDO ANTERIOR	ABRIMAKJUN	TOTAL
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
11001-911120201 Imposto s/ propriedade	000	1161544	11.615.44
territorial urbana 11002-711120202 Imposto sem	0.00	11.615.44	11.615,44
propriedade urbana predial	000	724222383	724222383
11003-511120800 imposto sobre	000	12422200	ستتهجر
ransmissão de bens e imóveis	000	2398,901,90	2.338.801.90
1004-3 11130500 Imposto sobre servicos			
de qualquer natureza	0.00	8.083,404.14	8.083.404.14
1005-1 11130700 imposto sobre vendas			
varejo de combustíveis líquidos e			
2250606	0.00	6.023.994.23	6023,994,23
1006-011210100 Licença p/localização e		77000000	
funcionamento	0.00	7.799.922.95	7.799,922,85
11007-811210200 Funcionamento em horário especial	ooo	3.296.448.90	329644890
7001-1 17210102 Cota-parte do fundo de	WW	3,230,440,30	3.230.440.30
participação dos municípios	am	131,124,942,11	131 124 842 11
7003-817210105 Cota -parte do imposto	••••	101.121012.11	101.12.00.01
sobre propriedade territorial rural	000	215,648.76	215,648,76
7004-617210106 Cota-parte s/incidência			
o Royalt	0.00	4266296244	4266296244
7008-9 17220101 Cota-parte do imposto			
/circulação de mercadorias e serviços	444	*******	
CMS_	0.00	120.580.419.86	120.580.419.86
7009-7 17220102 Cota-parte do imposto			
s/ a propriedade de veículos automotores . IPVA	000	9302631.84	930263184
19003-9 19310100 Receita da divida ativa	ww.	3302831.04	3332531,54
dos impostos	ano	1 268 70	1,268.70
		1	
TOTAL	0.00	338,734,185,00	338.734.185.00
Aplicação 25% (Art.212 CF)	0.00	84.683.546.25	84.683.546.25
RECEITA RESULTANTE DE			
CONTRIBUIÇÕES, AUXILIOS, ETC			
7017-7817220905 Merenda Escolar	0.00	3.144.946.00	3.144.946.00
TOTAL	000	3144.946.00	3,144,946,00
IOIAL		3.144,540.00	4171.074.00
TOTAL da aplicação obrigatória	0.00	87.828.492.25	87,828,492,25
· A · Let au absorbed on Manyin		41.000.1000	

ARTIGO 2º — Par cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, utilizar-se-à os seguintes recursos:

a) Anulação Parcial de Dotação:

ARTIGO 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em anteriores.

Paraibuna, 12 de setembro de 1994.

DR ZÉLIOMACHADOSANTIAGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO

LEI N.4320/64

EXERCÍCIO DE 1994

DESPESA	SALDOANTERIO	R ABRIMAKUUN	TC
EXECUTIVO			
SECREDUC.CULTESP.TUR.—1GRAU			1
08.42.188.0019SECET-1.Grau-			1
Constr.Ref. Escolas		1,06800000	1,098,000,0
411000ObraseInstalações 08.42.188-0046SECET-1.Grau	00	1,100	110000000
311100Pessoal Civil	00	93.064.598.73	93.064.5ER7
08.42.188.0050 SECET - Manut Ens.	•	•	-
1.Grau			1
313200 Outros serviços e encargos	0.0	0 7.950014.14	7,950,014.1
08/42/427-0048SECET-1.GrauRecursos			
Próprios 3312000 Material de consumo	00	0 11.501.119.22	11,501,119.2
08.42.427-0049 SECET-1. Grau - Outros	•	11201.11022	11201.1102
Mat. Consumo			
312000 Material de Consumo	0.0	0 3,944,562,20	39445522
08.47.235-0051 SECET-1. Grau-Conc.			Į.
Bolsa de Estudo	00	410785206	41078520
325400 Apoio Financeiro a estudantes SECET - Biblioteca Municipal	u.	4.107.802.00	4.107.8020
03.46.224-052 SECET-Manut Com.			
Munic Ferrotec			l
311100Pessoai Civil	00	0 864.524.00	8641540
USARGZZAH-UUDU SECIE. I - MRANUK COM.			l
Munic Esportes			4000000
312000 Material de Consumo	0.0	0 1.370219.00	1,370;219.0
03.46.224—0065 SECET - Marrut. Com. Municipal Esportes		}]
MUTUCATES PORTES	00	0 767,368.98	767,338.9
313200 Outros serviços e encargos 03.65.363-0066 SECET - Manut. Com. Munic.	_		
de Turismo		i	1
313200 Outros serviços e encargos	0.0	0 40835.53	408."
08.42.186-0054 SECET - Manut. Biblioteca			1
311100Pessoalcivil	0.0	3.188460.98	318846
08.42.188-0067 SECET-Manutenção da Biblioteca			i .
313200 Outros serviços e encargos	00	39,19201	391920
08.45.213.0065 SECET - Manut, Ensino		1	
Supletivo			i
311100PessoalCivil	00	25779:10	217791
08.45.213.0064 SECET Manut do Ensino Subletivo			1
313100 Remuneração de Serviços		1	1
Passociis	00	0 395470.00	3954700
08/46/204-0056/SECET-Manut Sator		-	
Esportes			l
311100PessoalCivit	00	3841,000,00	3941,0000
08.46.224,24-0062.SECET-Manut.Sator			ł
de Esportes 31 2000 Material de Consumo	00	75548000	75.600
08.46.224-0070 SECET-Manutanção do	w	130MBULU	KUMBUU
Setor de Esportes		1	1
313200 Outros servicos e encargos	00	50000C	(200000)
08.48.364-0057 SECET - Manut Recirllo		1	1
Exposições 311100 Pessoal Civil			
311100PeggodICMI	00	1,062500,00	1.012500.0
08.48.364-0071 SECET-Manut. Recinto de Exposições			ŀ
313200 Outros serviços e encargos	00	47633897	4763389
	00	134503.324.84	1345333248
TOTAL			
TOTAL		<u> </u>	<u> </u>
	RESUMO		
FOTAL Apicação a Maior ou menor Peocentual a maior ou menor	RESUMO	74.832.59 13.28%	46.674:332.59 13.28%

31 dedezembrode 1994

DR. ZÉLIO MACHADOSANTIAGO Prefeito Municipal BENEDITO VICENTE DE MORAIS Secrei. Finanças Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga Secretária

LEI № 1577, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

Concede aumento aos servidores e funcionários do Poder Legislativo DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas po rLei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Poder Legislativo, autorizado a conceder aos servidores e funcionários do Poder Legislativo, um aumento de 10% (dez por cento), sobre os padrões de vencimentos de julho de 1994.

ARTIGO 2º — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seu efeitos de 1º de agosto de 1994, para fins de percepção.

ARTIGO 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 12 de setembro de 1994.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data

supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga

Secretária

LEI № 1578, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

Denomina Praca Irmã Tambellini.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

ARTIGO 1º — Fica Denominada a Praça Irmã Tambellini, o logradouro publico, sem denominação própria, situada entre a Rua Major Soares e o início da

Av. Cel, Nabor Nogueira Santos, sentido centro-bairro, próxima ao Pontilhão do Córrego Lavapés.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO

LEI N.4320/64

EXERCÍCIO DE 1994

			_ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
RECEITA	SALDO ANTERIOR	ABR/MA/JUN	TOTAL
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
11001-911120201 Imposto s/ propriedade			
territorial urbana	11.615.44	383,011.08	394.626.52
11002-7 11120202 Imposto sem	7040000	en nou ern er	
ropriedade urbana predial	7.242.223.83	33.961.250.35	41.203.474.18
11003-511120800 Imposto sobre transmissão de bens e imóveis	238880190	823165511	10.620.457.01
11004-3 11130500 Imposto sobre servicos	2300.001.30	6201.600.11	10.020.407.01
de qualquer natureza	8083404.14	11.546.287.71	19.629.691.85
11005-111130700 Imposto sobre vendas	0.000,101,111	11270201.11	10.00.00.00
a varejo de combustíveis liquidos e			
gasosos	6.023994.23	9.343.681.68	15.367.675.83
11006-011210100 Licença p/localização e			
funcionamento	7.799.922.85	480.394.56	8.290.317.41
11007-811210200 Funcionamento em			
horário especial	3.296.488.90	291,874,90	3.588.323.70
17001-1 17210102 Cota-parte do fundo de	131 124 842 11	000 404 040 50	m us assem
participação dos municípios 17003-8 17210105 Cota -parte do Imposto	131.124.842.11	369.191.013.52	DUL410.800.63
sobre propriedade territorial rural	215.648.76	23.717.03	239,365,79
17004-617210106 Cota-parte s/incidência	210.040.70	. 201130	200.00.10
no Royalt	4266296244	101.415.334.73	144.078.297.17
17008-9 17220101 Cota-parte do imposto			[·
s/circulação de mercadorias e serviços			
I-CMS	120.580,419,86	380.605.208.56	501.185.628.42
17009-7 17220102 Cota-parte do imposto			
s/a propriedade de veículos automotores			l
I-IPVA	9.302.631.84	3.159.399.62	12462.031.46
19003-9 19310100 Receita da divida ativa	400000	30766431	308933.01
dos impostos	1.268.70	307.864.31	308333.01
TOTAL	338.734.185.00	919.040.492.901	257.T74.677.98
Aplicação 25% (Art.212 CF)	84.683.54625	229.760.123.24	314.443.669.49
RECEITA RESULTANTE DE			
CONTRIBUIÇÕES, AUXILIOS, ETC			
17017-7817220905 Merenda Escolar	3.144.946.00	4.733.935.00	7.878.981.00
TOTAL	314494600	4733.936.00	7.878.881.00
IVIAL	3.171.240.00		
TOTAL da aplicação obrigatória	87.828.492.25	234.494.058.24	322.322.550.49
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 12 de setembro de 1994.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data

supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

LEI № 1579, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO

LEÌ N.4320/64

EXERCÍCIO DE 1994

DESPESA	SALDOANTERIOR	ABRIMAKUN	TOTAL
EXECUTIVO SECREDUC CULTESPTUR — 1 GRAU 08.42.109.0019 SECET - 1.Grau-			
Constr.Ref. Escolas 411000Chrase Instalações 08/42188-0024 SECET 1 Grau-Aquis. Livros ecoleções	1,088,000,00	000	1,08800000
412000 Equipamentos e Material permanente	000	6414.10	6414.10
08.42.188-0046SECET-1.Grau 311100Pessoal Civil 08.42.188-0050SECET-Manut.Ens.	93,064,598,73	14.283.356.11	107:347:954.84
1.Grau 313200 Outros serviços e encargos 08.42.427-0047 SECET - 1.Grau - Recursos	7,950,014.14	96.711.728.10	103,661,742.24
Estado 312000 Material de consumo 08.42.427-0048 SECET - 1. Grau Recursos	000	330,600,00	330,600,000
Próprios 3312000 Material de consumo 08,42,427-0049 SECET-1. Grau - Outros	11.501.119.22	44.617.842.14	56,148,961,36
Mat. Consumo 312000 Material de Consumo 0847 235-0051 SECET-1. Grau-Conc.	3,944,526,20	33,034,911.17	36.979.473.37
Bolsa de Estudo 325400 Apoio Financeiro a estudantes SECET - Biblioteca Municipal 03.46.224.052 SECET - Manut. Com.	4,107,952.06	10.434.335.71	14.542.187.77
Munic, Esportes 311100 Pessoal Civil 03.46.224-0058 SECET - Manut, Com.	864.524.00	-202.39	864321.81
Munic, Esportes 312000 Material de Consumo 03.46.224—0065 SECET - Manut, Com.	1.370.219.00	3.064.495.65	4434714.65
Municipal Esportes 313200 Outros serviços e encargos 08.42.188-0054 SECET - Manut. Biblioteca	4083653	199.324.89	240.160.42
311100Pessoalcivil 08.42.188-0067 SECET - Manutenção da	3.188.460.90	46/2687	3.234887.77
Biblioteca 313200 Outros serviços e encargos 08.45.213.0055 SECET - Manut. Ensino	39.19201	87 <i>2</i> 6270	126/45471
Supletivo 31f100Pessoal Civil 08.45.213.0064 SECET Manut. do Ensino Supletivo	2577910	. 000	25,779,10
313100Remuneração de Serviços Pessoais 08.46.224-0056 SECET-Manut Setor	385470.00	000	385,470.00
Esportes 311100Pessoal Civil 08.46.224.24-0062 SECET-Manut. Setor	3.941.000,00	4.030.46	3,839,999,54
de Esportes 312000 Material de Consumo 08.46.224.0070 SECET - Manutenção do	755,480,00	000	755.490.00
Setor de Esportes 313200 Outros serviços e encargos 08.48.364-0057 SECET - Manut. Recinto	.5000000	1.096502.02	1.13650202
Exposições 311100Pessoal Civil 0848,364-0063 SECET - Manut. Recinto	1.062.500.00	-252.55	1.062247.45
de Exposições 312000 Material de Consumo 08.48.364.0071 SECET-Manut. Recinto	000	1.37876282	137876282
de Exposições 313200 Outros servições e encargos	476338.97	18.338.579.53	18.814.918.50
TOTAL	134,503,324,94	227.512.887.25	36201621209
	PECHNO		
Apicação a Maior ou menor Percentual a maior ou menor	RESUMO 466748259 13,28%	-6981.170.99 -0.74%	39:693:661.60 3:07%

31 dedezembrode 1994

DR ZÉLIO MACHADOSANTIAGO Prefeito Municipal BENEDITO VICENTE DE MORAIS Secret Finanças

DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) às seguintes verbas do orçamento vigente.

UI—LEGISLATIVO	
0101.3111.01.01.001.20001-Pessoal Civil-Corpo Legislativo	R\$ 10.000,00
0101 3111 01 01 001 20002 - Pessoal Civil-Secretária	R\$ 6.000,00
0101 3131 01 01 001 20005 - Renumeração de Serv. Pessoais	R\$ 10.000,00
0101 3192 01 01 001 20007 - Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
0101 41 10 01 01 001 10001 - Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
0101 4120 01 01 001 10002 - Equip. Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
0101 3251 01 01 001 20008 - Inativos	R\$ 1.500,00
0101 325601 01 001 20009 - Beneficios Prev. Social	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

0201—GABINETE DO PREFEITO	
(15)03 07020 40012 3120 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(16)03 07020 40014 3132 - O. S. Encargos	
0202—SECRETARIA-GABINETE DO PREFEITO	•
(23) 03 07021 40017 3120 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
(24) 03 07021 40019 3132 - O.S. Encargos	R\$ 15.000,00
0206 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ŕ
(44) 03 07021 40032 3120 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(45)03 07021 40033 3132 - O. S. Encargos	R\$ 10.000,00
0207—COPA E COZINHA	•
(48) 03 07021 40035 3132 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00

0209—SECRETARIA DE FINANÇAS-GABINETE		
(56) 03 07032 40041 3120 - Material de Consumo	. R\$	15.000,00
(57)03 07032 40042 3132 - O. S. Encargos		
•		-
0210 CONTARII IDADE		

(60) 03 08032 40044 3120 Material de Conqu

0212—SECRET EDUC. CULT. ESPORTE E TURISMO-1º GRAU	
(61)03 08032 40045 3132 - O. S. Encargos R\$ 15.000	

(76) 08 42188 40046 3111 - Pessoal Civil (71) 08 42188 40050 3132 - O. S. Encargos (76) 08 47235 40051 3254 - Apoio Financ. a Estudantes	R\$ 30.000,00
0213—SECET—BIBLIOTECA MUNICIPAL	

(80) 03 46224 40065 3132 - O. S. Encargos		
0214—SECRET. OBRAS E SERV. PÚBLICOS—GABINETE (106) 04 14075 40072 3111 - Pessoal Civil	R \$ 10.0	00,00

(100)0117075700725111-1 COXAM CIVII	100 10.000,00
(107)04 14075 40079 3129 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(117) 10 58025 40080 3120 - Material de Consumo	
(118) 10 58025 40087 3132 - O. S. Encargos	
(120) 10 60025 30043 4110 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
(128) 10 60327 30044 4110 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
(131) 10 60327 40090 3132 - O. S. Encargos	
(136) 10 60328 40091 3132 - O. S. Encargos	
` ,	,
•	

(130) 10 00328 40091 3132 - O. S. Encargos	K3	10.000,00
0215—SECRET. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL-SUDS		
(150) 13 75428 40099 3120 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
(152) 13 75428 40102 3132 - O. S. Encargos	R\$	10.000,00
(159) 13 76447 40101 3120 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
(160) 13 76447 40104 3132 - O. S. Encargos		

0216—ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
(168) 15 81486 40112 3132 - O. S. Encargos	R\$ 10.000,00
(169) 15 81486 40116 3231 - Subvenções Sociais	
(178) 15 81492 40121 3256 - Benef. da Prev. Social	

0217-SERV. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
(191) 16 88032 40129 3120 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(192) 16 88032 40130 3120 - Material de Consumo	
(103) 16 00000 40100 0100 0 0 0 0	TA 10 000 00

(193) 16 88032 40133 3132 - O. S. Encargos	J	R\$ 10.000,00
(199) 16 88534 40131 3120 - Material de Consumo		
(200) 16 88534 40134 3132 - O. S. Encargos		
TOTAL		
TOTAL CEDAL	DC	500,000,00

PARÁGRAFO ÚNICO --- Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Paraibuna, outubro/94

ARTIGO 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogads as disposições em contrário.

Paraibuna, 22 setembro de 1994 DR ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra. Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

<u>LEI № 1580, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.</u>

Autoriza abertura de credito suplementar.

DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de R\$-13.000,00 (treze mil reais) às seguintes verbas do orçamento vigente:

> 0203 --- ASSESSORIA JURÍDICA

PARÁGRAFO ÚNICO — Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 22 de setembro de 1994.

DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data

Magali E. L. da S. Alvarenga — Secretária

LEI № 1581, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei 1519, de 05 de outubro de 1993.

DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -- O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1519, de 05 de

outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:
"PARÁGRAFO UNICO — Para os fins do artigo anterior, considerarse-á de baixa renda os aposentados e trabalhadores cujas pensões ou salários sejam igual ou inferiores a 02 (dois) salários mínimos"

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de setembro de 1994

DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, r

supra.

supra

D¢ 15 mm m

Magali E.L. da S. Alvarenga

Secretaria

LEI № 1582, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paraibuna a doar as instalações de energia elétrica à CESP-Cia Energética de São Paulo.

DR ZELIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZSABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Os Projetos de Energia Elétrica que foram executados pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, após vistoriados e aprovados pela CESP-Companhia Energética de São Paulo, ficam automaticamente liberados para doação àquela Concessionária.

ARTIGO 2º-- As doações das instalações elétricas só serão efetivadas após as assinaturas dos instrumentos contratuais legais.

ARTIGO 3º — Fica a CESP-Companhia Energética de São Paulo, tão logo assinados os Instrumentos Contratuais Legais, responsável em assumir os custos relativos a operação e manutenção das instalações elétricas recebidas.

ARTIGO 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paraibuna, 27 de setembro de 1994.

DR ZELIOMACHADOSANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data

supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga — Secretária

LEI № 1583, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente F.M.D.C.A. e dá outras providências.

DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABÉR, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga

a seguinte Lei: ARTIGO 1º — Fica criado, na Secretaria da Educação, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -F.M.D.C.A. - com a finalidade de gerir os recursos para o desenvolvimento da política de atendimento à criança e ao

ARTIGO 2º_ — O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definirá o percentual de utilização dos recursos captados pelo F.M.D.C.A., alocando-os nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades

definidas no planejamento anual. ARTIGO 3º — Constituem receitas do F.M.D.C.A.:

Dotação consignada no orçamento municipal;

II — Recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III- Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados:

IV— Valores repassados pela União e pelo Estado ao Município, provenientes de multas decorrentes de condenações ou ações civis ou imposições de penalidades administrativas aplicadas ao Município de Paraibuna, previstos na Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990;

V — Rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações

VI- Todo e qualquer recurso que lhe foi destinado.

§ 1º — A gestão financeira dos recursos do F.M.D.C.A., será feita pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º — A Secretaria de Finanças aplicará os recursos do F.M.D.C.A.,

eventualmente disponíveis, revertendo ao mesmo seus rendimentos.

ARTIGO 4º — O F.M.D.C.A. terá conselho de orientação técnica, constituido por três membros, designados por ato do Prefeito Municipal, que assessorará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na formulação e aprovação de propostas para captação e utilização dos recursos do Fundo.

PARÁGRAFO ÚNICO — As funções dos membros do Conselho de Orientação Técnica não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de interesse público relevante.

ARTIGO 5º — O disposto na presente Lei será regulamentado por decreto do executivo.

ARTIGO 6º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de setembro de 1994.

DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data

supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga — Secretária.

DECRETOS

DECRETONº1512, DE 19 DE AGOSTO DE 1994

Autoriza abertura de crédito suplementar.

DR. ZÉLIOMACHADOSANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), de conformidade com a Lei nº 1573, de 19 de agosto de 1994, às seguintes verbas de orcamento vigente:

0201—GABINETEDOPREFEITO	
03.07020.40010.3111—PessoalCivil	R\$ 5.000,00
03.07020.40014.3132—S, Encargos	
05.22136.40011.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0202—SECRETARIADOGABINETEDOPREFE	rro
03.07021.40016.3111 — Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0203—ASSESSORIA JURÍDICA	
03.07021.40021.3111—Pessoal Civil	. R\$ 5.000,00
0206—SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.07021.40031.3111—Pessoal Civil	. R\$ 5.000,00
0209—COPA E COZINHA	
03.07021.40034.3111—Pessoal Civil	. R\$ 5.000,00
0208SEÇÃODE PESSOAL	
03 07021 40037 3111—PessoalCivil	R\$ 5000.00

0209—SECRETARIA DE FINANÇAS—GABI	NETE
03.07032.40040.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0210—CONTABILIDADE	
03.07032.40043.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0212—SECRETARIA DE EDUC. CULT. ESP. E	TURISMO-1ºGRAU
08.42188.40046.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0213—SECET—BIBLIOTECA MUNICIPAL	
03.46224.40052.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
03.65363.40054.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
08.46224.40056.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
08.48364.40057.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0214—SECRET. OBRAS E SERV. PÚBLICOS-	GABINETE
04.14075.40072.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000.00
10.58025.40073.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000.00
10.58025.40080.3120 — Material de Consumo	
10.60325.40074.3111 — Pessoal Civil	R\$ 5,000,00
10.60326.40075.3111—Pessoal Civil	R\$ 5,000,00
10.60327.40077.3111—Pessoal Civil	R\$ 5000.00
11.63353.40078.3111—Pessoal Civil.	R\$ 5.000,00
0215SECRET. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL-	_gring
13.75428.40095.3111—Pessoal Civil	
13.76447.40097.3111—Pessoal Civil.	R\$ 5.000,00
0216ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	•
15 9149C 40105 2111 December 2	D# 5000.00
15.81486.40105.3111—Pessoal Civil	K3 5.000,00
15.81495.40119.3111—Pessoal Civil	K\$ 5.000,00
0217—SERV.MUNICIPAL ESTRADASDERO	
16.58025.40124.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
16.88032.40125.3111—Pessoal Civil	R\$ 5.000.00
16.88534.40126.3111 — Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 165.000,00
DIDÍCDITOÍDICO D	

PARÁGRAFO ÚNICO—Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 2º— Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Paraibuna, 19 de agosto de 1994.

DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data

supra. Magali E. L. da S. Alvarenga — Secretária.

DECRETO № 1513, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

DR. ZÉLIO MACHADOSANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.842,91 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta edois reais e noventa e um centavos), de conformidade com a Lei nº 1576, de 12 de setembro de 1994, destinados a cobertura de despesas, consignadas na seguinte dotação:

(64) 08,42188.30019.4110 — Obras e Instalações.... R\$95.842,91

ARTIGO 2º — Para cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, utilizar-se-á os seguintes recursos:

a) Anulação Parcial de Dotação:

R\$23.636,36 (63)08.42188.30018.4110 — Obras e Instalações. . . R\$72.206,55 R\$ 95.842.91 b) Por excesso de arrecadação a se verificar no exercício... TOTAL.

ARTIGO 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

DR.ZÉLIOMACHADOSANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data

supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga Secretária

Esporte é destaque em várias categorias

BASOUETE

No dia 7 de setembro as equipes de basquete mirim feminino, juvenil feminino e juvenil masculino, participaram de um amistoso em São Paulo. Os jogos que foram contra o Colégio Colombo, serviram de treinos de preparação para os jogos da Liga de Basquete do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Os resultados foram os seguintes: Mirim Feminino/Paraibuna 36 x 37 Colombo;

Juvenil Feminino/Paraibuna 18 x 33 Colombo; Juvenil Masculino/Paraibuna 51 x 37 Colombo.

Em setembro aconteceram, também, amistosos em São Luiz do Paraitinga, com a categoria acima, para poder avaliar melhor as dificuldades de nossas equipes. Os resultados foram: Mirim Feminino-Paraibuna 23 x 33 São Luiz do Paraitinga; Juvenil Feminino-Paraibuna 32 x 17

São Luiz do Paraitinga e Juvenil Masculino-Paraibuna 42 x 52 São Luiz do Paraitinga.

No dia 1º de outubro começaram os jogos da Liga, onde a equipe do Mirim de Paraibuna jogou contra o Mirim de Pindamonhangaba, no ginásio do SESI, onde venceu por 65x10. O Juvenil feminino estrou, infelizmente sem seus destaques Melina, Cleide e Viviam, perdendo de 48 x 32. O Juvenil Masc. estreou

perdendo por 48 x 71 para Tremembé.

MUSCULAÇÃO

No início do mês de setembro tiveram início as aulas de musculação e ginástica localizada no salão de Eventos da Prefeitura Municipal, com coordenação da Secretaria de Esportes. A nova atividade da administração está beneficiando 180 mulheres, 120 homens, 50 atletas masculino e feminino de basquete, 40 atletas de canoagem. As aulas serão estendidas também ao pessoal que treina capoeira, tae-kwon-do e policiais militares e florestal.

CANOAGEM

Continuam as aulas de canoagem no Rio Paraíb cargo do SER. Já estão participando cerca de 30 jovens da cidade e o objetivo dos dirigentes é participar de campeonatos já a partir de dezembro.

FUTEBOL

Continua no Estádio Municipal "Amador Celeste" o Campeonato Municipal de Futebol. Até agora os times com defesa menos vazadas são a Pousada e a Vila de Fátima, que não sofreram nenhum gol. O melhor artilheiro é Luis Carlos das Neves Garcia (Florim) com 5 gols marcados. O ataque mais positivo é do Casa Verde (13 gols) e Samambaia e Paulist (12 gols). A Seção de Esportes è Recreação informa que o último dos critérios para classificação é a quantidade de cartões amarelos e vermelhos.

A equipe que obtiver menos cartões somados, se classificará para a próxima fase. Cada cartão vermelho é igual a dois amarelos. Sendo assim a equipe campeã em cartões é o Camisa (13 amarelos), em segundo estão Independente (7 am. 2 ver.), Pousada (9 am. 1 ver.) e Samambaia (9am. 1 ver.).

Até a rodada do último dia 2 de outubro a classificação é a seguinte: Grupo A — 1º - Esp. Santo(6), 2º Camisa (6), Bel Vista (5). Grupo B — 1º - V. de Fátima (5), Pousada (5), 3º Casa Verde (4). Grupo C — 1º - Florim (5), 2º Paulistinha (4), Samambaia (4).

HORÁRIO DE TREINAMENTO DE BASQUETEBOL LOCAL: A. E. P.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
08:00 às 09:30	Pré-Mirim MISTO	Mini-Mirim MISTO	Pré-Mirim MISTO	Mini-Mirim MISTO	Pré-Mirim MISTO	
09:30 às 11:00	Mirim MASCULINO	Futsal	Mirim FEMININO	Futsal	Mirim MASCULINO	Juvenil FEMININO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
14:00 às 15:30	Mirim FEMININO	Futsal	Mirim FEMININO	Futsal	Mirim FEMININO	Juvenil
15:30 às 17:00	JUVENIL / Infantil FEMININO	JUVENIL / Infantil MASCULINO	JUVENIL / Infantil FEMININO	JUVENIL / Infantil MASCULINO	JUVENIL / Infantil FEMININO	Adulto FEMININO

IDADE DAS CATEGORIAS

MINI — 8, 9 e 10 anos PRÉ-MIRIM — 11 e 12 anos MIRIM —.13 a 14 anos INFANTIL — 15 e 16 anos JUVENIL — 17 e 18 anos ADULTO—Acima de 19 anos

Prefeitura Municipal de Paraibuna — Seção de Esportes

CELESTE IMOVEIS Terrenos, sítios, casas...

R. Coronel Camargo Tel (0123) 62-0178 Fax (0123) 62-0258

